

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Exercício: 2021****Número: 005154****PROCESSO DE PAGAMENTO****Data: 03/12/2021****ORÇAMENTÁRIO**

**Credor:** 2738 - MARLY BATISTA DE SOUZA  
**CPF/CNPJ:** 08926738000196  
**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 364 - JOAQUIM ROMÃO  
**Cidade:** JEQUIÉ / BA

---

**Empenho:** 1226 / 2021      **Liquidação:** 1      **Ficha:** 1450      **Tipo:** ORDINARIO  
**Orgão:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO      **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde      **SubFunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica  
**Programa:** 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM      **Fonte de Recurso:** 14 - Transf. de Recursos do SUS  
**PA:** 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
**Elemento:** 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 1226 - 1	JSC	11.398,80	0,00	11.398,80
Total:		11.398,80	0,00	11.398,80

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	12261	11.398,80
Total:				11.398,80

**Valor 11.398,80**

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
\_\_\_\_\_  
ISNAIA SOUZA SANTOS  
Tesoureiro(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

5159

Exercício: 2021

Empenho: 001226

Liquidação: 003382

Parcela: 1

Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 2738 MARLY BATISTA DE SOUZA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 364
CNPJ/CPF: 08.926.738/0001-96

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATÊ AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 71 Processo: 2021/247
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 11.398,80
Valor Liquidado: 11.398,80 onze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 11.398,80
Histórico: LIQ. NF 71 OS 3622/2021. COVID-19 (FPB)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 17/11/2021

Data: 17/11/2021

DEPTO. CONTABILIDADE SAÚDE

SECRETARIA

Operador: FRANKISLANDIA PEREIRA BRITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:** 2021**NÚMERO:** 001226**DATA:** 16/11/2021**DADOS DO CREDOR**

Credor: 2738 MARLY BATISTA DE SOUZA  
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 364  
CNPJ/CPF: 08.926.738/0001-96 Cidade : JEQUIE Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1450  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Convênio:  
Cto de Custo:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 71 Processo: 2021/247  
Modalidade: PREGAO Contrato:

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 11.406,50  
Valor do Empenho: 11.398,80 ( onze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)  
Saldo Atual: 7,70  
Histórico: PROV. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA FIXA E PROVISORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES INSTITUCIONAIS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
16/11/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
16/11/2021.

DEPTO. CONTABILIDADE  
Jean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETARIO  
Pollyana L. de A. Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jequié - BA  
16/11/2021

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

Codigo de Verificação para Autenticação: 232374984



Gerado em 17/11/2021 15:38:12

Data de Emissão 17/11/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>71</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2918001 - Jequié, - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: MARLY BATISTÁ DE SOUZA EIRELI**  
 Nome Fantasia: VIDAL PRODUÇÕES  
 Endereço: Fazenda VELHA POVOADO ESTRADA BARRAGEM DE PEDRA, 5452, - CURRAL NOVO  
 Jequié - BA - CEP: 45211-899  
 E-mail: ivanreis2@hotmail.com - Fone: (73) 98801-7965 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0011116 - CPF/CNPJ: 08.926.738/0001-96

**TOMADOR**

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - FMJ**  
 Endereço: Rua RUA LAUDELINO BARRETO, SN, TERREO - CENTRO,  
 Jequié - BA - CEP: 45.200-450  
 E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM - Fone: (73) 3526-8900  
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0013797 - CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09

**SERVIÇO****3.05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de serviço através de empresa especializada em infraestrutura fixa e provisória para atender as demandas do município nas solenidades espetáculos e comemorações institucionais

Declaro que sou responsável  
 pelos serviços que se referem a  
 este documento nº 71  
 Jequié, 17/11/2021

Ass: \_\_\_\_\_

**Francieli Cardoso Ribeiro**  
 Diretora do Dept. de Vigilância  
 Epidemiológica  
 17/11/2021

**Jacqueline D. Pereira Andrade**  
 Diretora do Departamento  
 Administrativo e Financeiro  
 Decreto nº 22.697/2021

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
11.398,80	0,00	0,00	11.398,80	2,00	227,98
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					<b>11.398,80</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.jequie.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 0247 / 2021  
Data: 16/11/2021  
Termo de Compromisso Nº: 0158 / 2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0071 / 2021  
Nº da Autorização/Ano: 3622 / 2021

**ORDEN DE SERVIÇO 3622 / 2021**

**Credor:** MARLY BATISTA DE SOUZA  
**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 364  
**CNPJ/CPF:** 08.926.738/0001-96  
**BANCO:**  
**E-mail:**

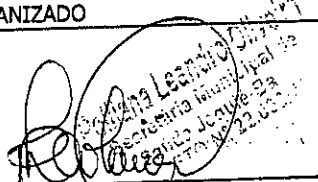
**Telefone:**  
**Bairro:** JOAQUIM ROMÃO  
**Estado:** BA  
**C/C:**

**Cidade:** JEQUIÉ  
**AGÊNCIA:**

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Proj./Ativ.:** 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE  
**Elemento:** 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recurso:** 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA FIXA E PROVISORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOTE	PERÍODO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	39458	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 10X10M, ALTURA DE 4,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	0	1 ( )	60		189,98	11.398,80
							<b>TOTAL:</b>	<b>11.398,80</b>

  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

  
UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 158/2021 ASSINADO EM 31/08/2021

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

# RELATORIO

LOCAL	PERIODO	DESCRIÇÃO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Mutirão covid	01/10 á 30/10	Toido 10x10	2	11.398,80
Cate	29/10	Toido 10x10	1	2.659,72

*Carla*  
Jaqueline Maira Gonçalves  
Diretora do Departamento de  
Compras e Licitação  
Decreto nº 22.325/2021





**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 22258 / 2021**

**CONCEDIDO**

**À**

**Nome/Razão Social:** MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 08.926.738/0001-96  
**Endereço:** Fazenda VELHA POVOADO ESTRADA BARRAGEM DE PEDRA Nº5452 - CURRAL NOVO - - CEP: 45211-899

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 01/10/2021

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Sexta-feira, 1 de Outubro de 2021

**Chave de validação: 3f2ba729**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.926.738/0001-96

**Razão Social:** MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI

**Endereço:** A RURAL DE JEQUIE 5452 CURRAL NOVO / AREA RURAL DE JEQUI /  
JEQUIE / BA / 45211-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2021 a 10/12/2021

**Certificação Número:** 2021111101481669516220

Informação obtida em 17/11/2021 14:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.926.738/0001-96  
Certidão nº: 25937929/2021  
Expedição: 23/08/2021, às 10:38:23  
Validade: 18/02/2022.- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.926.738/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*FR*  
Francisco Cardoso Ribeiro  
Diretor do Dept. de Vigilância  
Epidemiológica  
Ministério da Saúde

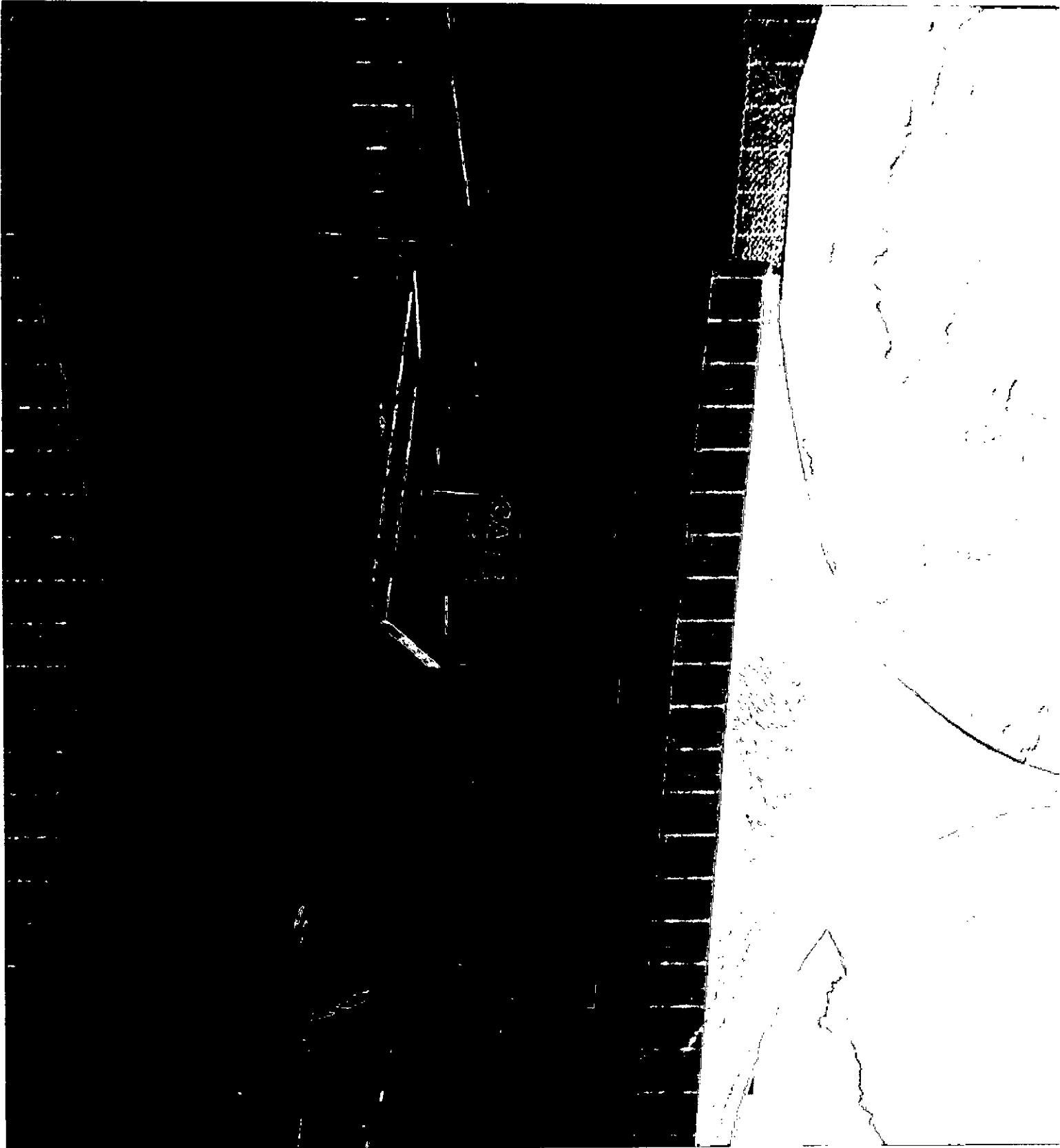


WATER  
KIRD

BIBES

BILHE

*Dr. Carlos Ribeiro*  
Diretor do Dept. de Hygiene  
Epidemiologica  
Av. ... 291



Generalidade  
Direção do Departamento de  
Epidemiologia  
231



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLY BÁTISTA DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ: **08.926.738/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:38:47 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **EE6A.FBDE.AD51.8181**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 30/09/2021 21:19:11  
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: a11ca2b9-e5e1-4126-b9fe-edeb4b2c786bf

## PARECER JURÍDICO DO CERTAME

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2021

A pregoeira Oficial do Município de JEQUIÉ submete à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2021**, juntamente com todos os documentos que integram o referido processo Administrativo licitatório nº **247/2021**.

A licitação sob análise tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de estrutura fixa e provisória (toldos e afins) para atender as necessidades das demandas do Município de Jequié em solenidades, espetáculos e comemorações institucionais, bem como, demais Atos inerentes à Administração.

O processo guardou obediência à Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e demais disposições que regem os processos licitatórios.

Todos os prazos e requisitos legais foram respeitados, não existindo qualquer pendência de natureza jurídica no processo sob análise.

Desta forma, opinamos pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo objeto de análise.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

JEQUIÉ/BA, 10 de Agosto de 2021.

*Dante de Quadros Nogueira*

Decreto nº 22227

Procurador Geral do Município

000487



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2021**

Processo Administrativo: 247/2021

Pregão Eletrônico SRP: 71/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01296/2021.  
Jornal A Tarde, edição de 01/07/2021 Diário Oficial da União, edição de 01/07/2021.

Data abertura: 21 de Julho de 2021- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura fixa e provisória (toldos e afins) para atender as necessidades das demandas do Município de Jequié em solenidades, espetáculos e comemorações institucionais, bem como, demais Atos inerentes à Administração.

Contratada:

**MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.926.738/0001-96, situada com endereço comercial na Fazenda Velha Povoado Estrada Barragem de Pedra, nº 5452, Curral Novo- Área Rural de Jequié, Jequié - BA, CEP 45.211-899. Foi negociado o menor valor total de R\$ 264.999,45 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 30 de Agosto de 2021.

  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
Prefeito Municipal

000490



Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 30/09/2021 21:19:11  
Acessar em: <https://camb.org.br/epi/validador/assinatura> - 0501-4126-8968-80483232866f



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 71/2021  
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI, com endereço à na Fazenda Velha Povoado, Estrada Barragem de Pedra, nº 5452, Curral Novo-Área Rural de Jequié, Jequié - BA, CNPJ/MF Sob o nº. 08.926.738/0001-98, através do seu representante legal, Sr. Alan Vidal da Silva, inscrito no RG nº 14.959.992-70, SSP-BA e CPF nº 720.343.355-20, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura fixa e provisória (toldos e afins) para atender as demandas do Município de Jequié nas solenidades, espetáculos e comemorações institucionais, bem como demais Atos inerentes à Administração.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 264.999,28 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 71/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

**PLANILHA DE DESCRIÇÕES**

LOTE: UNICO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
001	40	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6	32,57	1.302,80
002	300	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6	32,57	9.771,00
003	15	DIARIA	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 50M X 22M, PE DIREITO, MED	3.799,00	56.984,00
004	15	DIARIA	LOCAÇÃO DE STAND 3X3 METROS - ESTRUTURA EM ALUMINI	378,95	5.684,25
005	30	DIARIA	LOCAÇÃO DE STAND 5X5 METROS - ESTRUTURA EM ALUMINI	664,93	19.947,90
006	10	DIARIA	GRID 06X06 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO PARA PA	243,45	2.434,50

000505



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

007	16	DIÁRIA	GRID 06X08 METROS EM ALUMÍNIO Q30 COMPLETO PARA PA	267,62	4.482,80
008	30	DIÁRIA	GRID 10X10 METROS EM ALUMÍNIO Q30 COMPLETO PARA PA	513,93	15.418,80
009	16	DIÁRIA	GRID 12X10 METROS EM ALUMÍNIO Q30 COMPLETO PARA PA	637,79	9.668,85
010	6.600	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE DICIPLINADORES POR UNIDADE, MATERIAL EM	5,43	29.865,00
011	300	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 3X3	29,65	8.955,00
012	600	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 4X4	31,21	18.726,00
013	150	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 10X1	189,96	28.497,00
014	62	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	502,09	31.128,68
015	2.000	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE, MATERI	6,79	13.580,00
016	10	DIÁRIA	1 (UMA) ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO	244,26	2.442,60
017	10	DIÁRIA	2 (DOIS) PÓRTICOS EM ESTRUTURA Q30 DE ALUMÍNIO	622,15	6.221,50

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente aos serviços, acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) à CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega dos bens será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, Edital do P.E nº. /2021 e Instrumento de Contrato, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (Impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.



000506



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 30/09/2021 21:19:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a11ca2d99-e5e1-4126-b996-ed64b2e786bf

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

#### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

000507



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequiê/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequiê, 31 de agosto de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
CONTRATANTE

MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI  
CNPJ: 08.926.738/0001-86  
FORNECEDOR/PROponente

Deputado Estadual  
Francisco Nogueira  
Presidência do Município de Jequiê  
Decreto nº 22.227


Deputado Estadual  
Francisco de Jesus  
Presidência do Município de Jequiê  
Decreto nº 22.085/21


000508



## Mais fácil e mais moderno para a gestão pública.

O Autoatendimento Setor Público agora é BB Digital. A nova experiência digital do Banco do Brasil.







### Consultar ordem bancária

Modalidade 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

Data Inicial 03/12/2021 Data Final 03/12/2021 Situação Seleção

Dt. Incl.	UG/Gestão	Ag/Conta deb.	Tipo Pagamento	Beneficiário	Valor da OB	Situação da OB	
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	RIBEIRO E SILVA LIMITADA	9.727,30	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	1	VDL SERVICOS MEDICOS LTDA	7.880,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	185,35	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	315,73	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	400,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	131,52	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	200,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	676,64	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	200,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	688,85	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	350,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	149,91	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	2.480,78	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	250,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	5.907,36	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	250,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	400,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	400,00	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI	11.398,80	PROCESSADA	+Detalhes
03/12/2021	00000100010	60-4 / 71584-0	4	MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI	2.659,72	PROCESSADA	+Detalhes

